



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PORTARIA Nº 011/2019/GAB

Pedro II – PI, 05 de junho de 2019.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, **ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que cabe a esta municipalidade, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Pedro II - PI;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor **Afonso Celso Getirana de Lima**, CPF nº 240.565.703-10, inscrito no RG nº 582.337 – SSP/PI, como Fiscal dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Cultura do município de Pedro II - PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedro II, Estado do Piauí. Pedro II – PI, 05(cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
